



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Avenida Vicente Alves Costa, 50 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de 27 de Agosto, a rua paralela à rua 10 de maio e perpendicular à rua 21 de abril, localizada no loteamento Joaquim André - bairro Grossos deste Município.

Atenciosamente,

JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR AUTOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Avenida Vicente Alves Costa, 50 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/06 - VÁRZEA ALEGRE, 08 DE AGOSTO DE 2006

**Denomina Rua que indica e adota
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. Fica denominada de 27 de Agosto, a rua paralela à rua 10 de Maio e perpendicular à Rua 21 de abril, localizada no loteamento Joaquim André – bairro Grossos deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 08 de Agosto de 2006.

JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR AUTOR